



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 45/2023

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

*Denomina “Francisco Teodoro de Oliveira” a via pública que especifica.*

**Art. 1º** Fica denominada “Francisco Teodoro de Oliveira” a rua nº 19 do Loteamento Residencial Amor.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, 31 de maio de 2023.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
2º Secretário

